ATA

ATA DA QUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se *a* Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **MARCELO RODRIGUES BATISTA,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES RESENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Souza, Gabriel Mota e Silva, José Flavio de Matos, Leonardo Rodrigues Moreira, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. **EXPEDIENTE: Pequeno Expediente**; Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 37ª Sessão Ordinária do dia nove de dezembro de dois mil e quinze a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Paulo Carpejane Alves Ferreira, em consonância com os demais vereadores, e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **Leitura dos Expedientes,** passou-se para o **Grande Expediente:** Vereador **Flávio do Padre Cícero** cumprimentou a todos, disse que pelo adiantar da hora, deixaria o assunto que iria tratar para outro momento. Presidente anunciou o intervalo regimental de quinze minutos o qual foi suprimido por solicitação do Vereador Flávio do Padre Cícero e em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: Em única Discussão e Votação: Requerimento Nº 071 de 2015,** de autoria de vários vereadores, que requer que sejam colocados todos os Projetos que se encontra tramitando ou tramitem até o final do presente ano em regime de urgência especial, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno. O senhor Presidente colocou em votação nominal o **Requerimento**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação**: **Projeto de Lei Nº 016,** de 23 de junho de 2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A Inclusão de Programa e Ação da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2014-2017. A senhora Secretária informou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento, e a Comissão de

Obras, Urbanização, Transporte, Habitação e Serviços Públicos deram pareceres favoráveis. Após discussão o Projeto de Lei Nº 016 foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 019/2015** de 13 de julho de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Aprova o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015-2025 e dá outras providências. Após discussão o Projeto de Lei Nº 019 foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 025/2015** de 31 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Revisa para o exercício 2016, o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e altera o Anexo III do § 2º, do Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014. A senhora Secretária informou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, deram pareceres favoráveis. Após discussão o Projeto de Lei Nº 025 foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 037/2015** de 23 de novembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Nº 1.370 de 03 de novembro de 2011que dispõe sobre: A Organização da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista – PGM define sua Competência, a Estrutura e o Funcionamento dos Órgãos que a compõem, o Regime Jurídico da Carreira de Procurador do Município e dá outras providencias. A senhora Secretária informou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, deram pareceres favoráveis. Após discussão o Projeto de Lei Nº 037 foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação; Projeto de Lei Nº 221/2015,** de autoria do Vereador Alexandre Moreira dos Santos, que dispõe sobre; Altera o Art. 17 da Lei Municipal Nº 926, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 1.593 de 29 de janeiro de 2015 e dá outras providências. O senhor **Presidente** solicitou a senhora Secretária para fazer a leitura da Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 221/2015. **Emenda Modificativa Nº 001**, de 16 de dezembro de 2015, de autoria dos vereadores; Mauricélio Fernandes, Renato Queiroz e Flávio do Padre Cícero que; modifica a Redação da Lei Nº 926, de 29 de novembro de 2006, Art.17 § V, de autoria do Poder Executivo; o qual passará a vigorar nestes termos: "Fica liberado a distancia entre edificação de Postos de combustíveis". Após a discussão a Emenda Modificativa Nº 001/2015, foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. Após discussão o Projeto Nº 221/2015 foi **APROVADO** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias passou se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Renato Queiroz** chamou a fazerem uma reflexão sobre as informações recebidas pela mídia, que muitas vezes são errôneas e chegam a crucificar pessoas inocentes, como o caso do Sr. Dirceu Vinhal empreendedor Imobiliário, no caso do Bairro Said Salomão, que recentemente foram esclarecidos todos os problemas com o referido loteamento. Declarou feliz com o desfecho, e afirmou a importância que teve a audiência Pública na solução da questão. Elogiou os Órgãos competentes que empenharam em solucionar o problema. Que a partir de agora o loteamento

Said Salomão se encontra legalizado, deixando a população tranquila quanto a suas moradias. Solicitou que a mídia divulgue a inocência do Sr. Vinhal, que por muito tempo ficou taxado como uma pessoa desonesta; tendo sofrido danos morais e financeiros, e gostaria que os Órgãos Judiciais competentes também se pronunciassem fazendo uma ressalva com o nome do empresário citado, que agora foi inocentado aos rigores da Lei. Vereador **Mauricélio Fernandes** cumprimentou a todos, disse que estava feliz pelos Projetos aprovados hoje, que vão ao encontro dos interesses da população. Agradeceu. O senhor **Presidente** – Anunciou para a próxima Sessão os Projetos de Lei Nº 031/2015 do Poder Executivo, 230/2015 de autoria dos vereadores Marcelo Batista e Sandro Fofoquinha, 239/2015 de autoria da vereadora Mirian dos Reis, 255/2015 de autoria do vereador Marcelo Batista, 259/2015 de autoria do vereador Edilberto Veras, informou que os demais Projetos que entrarão na próxima Sessão serão enviados para os gabinetes dos vereadores através do Apoio Legislativo. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, dezesseis de dezembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Marcelo Rodrigues Batista
2º Vice - Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária